

OAB-Londrina sai ainda mais unida de colégio de presidentes de comissões



1º Simpósio
da Mulher
Advogada: voz
e empoderamento

Palestrante
fala sobre
Pornografia de
Revanche

OAB-65 anos:
primeira mulher presidente
relembra desafios
e avanços de sua gestão

SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

SOLICITE ORÇAMENTO
SEM COMPROMISSO:

📞 (41) 9.9111.5717

📞 (41) 3668.8127

✉️ COMERCIAL@JURIS.MARKETING

<https://juris.marketing>

GESTÃO 2022/2024

• **PRESIDENTE**

Nelson Sahyun Junior

• **VICE-PRESIDENTE**

Sania Stefani

• **SECRETÁRIO-GERAL**

José Carlos Mancini Junior

• **SECRETÁRIA-ADJUNTA**

Caroline Thon

• **DIRETOR TESOUREIRO**

Diogo Brochard Menoncin

• **DIRETOR DE PRERROGATIVAS**

Geovanei Leal Bandeira

• **CONSELHO FEDERAL**

Artur Piancastelli

• **CONSELHO ESTADUAL**

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

• **CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

• **CONSELHO DA SUBSEÇÃO**

Alessandro Moreira Cogo

Amanda Cristina G. Benavenuto

Ana Paula da Silva

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Francisco Luís Hipólito Galli

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angola Viel Amorim

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

• **EXPEDIENTE:** - **CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani - **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação - **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira - **PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - **OAB LONDRINA/PR:** R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294-5900 - londrina@oabpr.org.br - **ENVIÓ:** 8.747 Advogados inscritos na OAB Londrina via e-mail - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso
ao Jornal,
basta apontar
a câmera do seu celular
ou o leitor de QR Code
para esta imagem



**FIQUE
ATENTO**

Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

Agosto é um mês muito especial para a advocacia. Nossa classe tem orgulho de comemorar o dia 11, data diretamente ligada à origem da profissão no Brasil, quando foram criadas, por Dom Pedro I, as duas primeiras universidades de Direito do Brasil: em São Paulo e em Pernambuco. Isso, em 1827.

Quantas conquistas e respeito a classe alcançou nesses quase 200 anos! Os advogados são, como está

na própria Constituição Brasileira, indispensáveis à administração da Justiça. A advocacia tem muito do que se orgulhar, mas também lembrar que é preciso estar sempre atenta para que as conquistas sejam respeitadas e outras alcançadas. Para isso, o papel da OAB é fundamental.

Para comemorar o Dia do Advogado, nossa diretoria espera pelos colegas no dia 18 de Agosto, no Villa Planalto, em Londrina, para nosso

tradicional Baile do Rubi.

Esta edição está repleta de boas informações. Traz, em especial, a cobertura do Colégio de Presidentes das Comissões da Subseção, em que muitas informações foram passadas e, por meio de nosso jornal, compartilhadas com toda a advocacia.

Boa leitura!

A diretoria

11 DE AGOSTO - DIA DO ADVOGADO

A OAB-LONDRINA PARABENIZA A CADA UM DE VOCÊS QUE LUTA, DIARIAMENTE, COM DEDICAÇÃO E COMPROMETIMENTO, POR JUSTIÇA E PELOS DIREITOS DOS CIDADÃOS; QUE ENFRENTA DESAFIOS COM ÉTICA E COM CORAGEM.

SEM O ADVOGADO NÃO HÁ JUSTIÇA.

PARABÉNS, CAROS COLEGAS!



A importância do Direito Ambiental

A Comissão de Direito Ambiental foi reinaugurada. Depois de um período inativa, a Comissão retoma suas reuniões com a proposta de demonstrar a relevância da matéria ambiental e sua influência nos diversos setores da economia. Há ainda muito desconhecimento a respeito da esfera de influência do Direito Ambiental. Vejamos alguns casos:

1. Riscos ambientais na aquisição de imóveis, na incorporação/fusão de empresas, na concessão de financiamentos: seja em uma compra e venda de imóveis, seja em uma operação financeira, as partes envolvidas precisam adotar diligências para conhecer os riscos da operação e garantir a segurança jurídica do negócio. Da mesma forma, seja para atender às exigências de um órgão fiscalizador ou de investidores, uma empresa precisa garantir que sua organização está em conformidade com a lei. Essa verificação é feita por meio de auditoria jurídica, da qual a auditoria jurídica ambiental é uma faceta.

No caso da aquisição de imóvel rural, antes de concretizar a operação, o adquirente deve se preocupar em ter algumas perguntas respondidas: há indícios de contaminação no imóvel ou entorno? O imóvel se encontra em área demarcada? O imóvel se encontra em área

embargada? O imóvel é tombado ou está inserido em sítio arqueológico, unidade de conservação? Há área de preservação permanente? A área de reserva legal está registrada no CAR? Há compromisso firmado com o Ministério Público para a regularização do imóvel? Se existirem passivos, o adquirente precisa saber o que esses passivos podem representar em termos financeiros, legais e reputacionais.

Ao adquirir o imóvel, o novo proprietário “ganha” o dever de manter a integridade ambiental do bem, tornando-se responsável pela sua recuperação, mesmo que não tenha contribuído para a contaminação, o desmatamento ou a destruição. E os valores envolvidos podem ser significativos.

Outro exemplo: IPO de empresa que atua no setor de energia. A empresa desenvolve atividade degradadora do meio ambiente. Mandatória, portanto, a auditoria jurídica ambiental. Nesse caso, a análise contemplará os imóveis dos quais a empresa seja proprietária, possuidora, arrendatária; os estabelecimentos (termelétricas, hidrelétricas, subestações, linhas de transmissão); e os CNPJs da empresa.

Algumas perguntas que devem ser respondidas, além das relacionadas aos imóveis (já mencio-

nadas) são: as atividades possuem licença ambiental? Como é feita a gestão dos resíduos? A gestão das barragens está sendo feita? Há apólice de seguro de responsabilidade ambiental?

O descumprimento da legislação ambiental pode sujeitar o empreendedor à reparação dos danos e a sanções administrativas e criminais: multas de R\$500 a R\$10.000.000, suspensão das atividades, impossibilidade de contratar com o Poder Público, etc.

Essas penalidades podem afetar quem deseja investir na empresa.

2. Gestão de resíduos sólidos: toda atividade, doméstica ou empresarial, gera resíduos. A gestão dos resíduos da atividade empresarial tem um tratamento distinto, que pode ocasionar multas à empresa - entre 5 mil e 50 milhões de reais - e ações judiciais, se feita de forma incorreta.

A gestão de resíduos sólidos não se trata apenas de uma preocupação ambiental, mas de uma etapa no processo produtivo que, se não for observada, gera prejuízos financeiros e até reputacionais.

3. Licenciamento Ambiental: A legislação ambiental determina que construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou contrariando as normas legais gera

pena de detenção de 1 a 6 meses e/ou multa de R\$ 500 a R\$ 10.000.000.

Enfim, é vastíssima a esfera de atuação do Direito Ambiental. E a Comissão de Direito Ambiental tratará sobre os principais aspectos, trazendo informação e conhecimento aos membros participantes, por meio de eventos conjuntos com outras comissões, artigos e de comunicações internas. Se você se interessa pelo assunto, será muito bem-vindo nas nossas reuniões.



LAURINE DELFINO

Secretária da comissão de Direito Ambiental da OAB-Londrina

Conecte sua empresa

ao público jurídico de Londrina e região



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**

✓ **Banner Site/Informe**

41. 99111-5717 | comercial@boletim.jor.br



● Oratória

Habilidade importante para advogados, a oratória foi tema de conversa com Felipe Ferreira Araújo em reunião com convidado da comissão de Inovação e Gestão da OAB-Londrina, em 6 de julho.

● Prerrogativas e fiscalização

A defesa das prerrogativas é algo bastante caro para a OAB, assim como o assunto fiscalização, e falar sobre elas é sempre necessário, especialmente para a jovem advocacia. O Núcleo Jovem da Subseção-Londrina recebeu dois advogados da casa, profundos conhecedores dos temas, Alfeu Brassaroto Junior e Feliipe Stabelini Anabuki para debater Prerrogativas e Fiscalização em reunião com convidados, no dia 18 de julho.

● LGPD Shit Happens

Também no dia 18, os advogados Flávio Caetano de Paula Maimone e Rodolfo Spigai participaram da reunião com convidados da comissão de Direito da Saúde para falar sobre LGPD Shit Happens – problemas gerados por interpretações e aplicações equivocadas.

● Direito dos animais

Em live, a comissão de Direito de Defesa Animal abordou o tema “Defesa dos Animais: a Responsabilidade dos Órgãos Públicos e dos Médicos Veterinários”, dia 20 de julho. O assunto foi conduzido pelo advogado e médico veterinário, com especialização em Direito dos Animais, Luiz Carlos Negri Filho.

● Salário maternidade

A advogada previdenciarista Katiely Bento Felipe falou sobre salário maternidade para seguradas especiais e seguradas adolescentes menores de 16 anos, durante reunião com convidado da comissão de Direito Previdenciário da OAB-Londrina, em 25 de julho.

● Sessão de compromisso

A presidente da OAB Paraná, Marilena Winter, presidiu cerimônia de compromisso coletivo em Londrina, no dia 21 de julho, que reuniu 67 compromissandos. Participaram o presidente da Subseção Nelson Sahyun Júnior; a vice-presidente, Sania Stefani; a diretora-geral adjunta, Caroline Thon; as conselheiras estaduais Maria Lucilda Santos, Vânia Queiroz, Leidiane Azeredo e Solange Rodrigues de Souza; o conselheiro estadual Eliton Araujo Carneiro; e os conselheiros da Subseção Fábio Maciel, Jaqueline Heinzl, Mônica Akemi Aquino, Kaio Ptsilos e Arthur Lustosa Strozzi, que fez a saudação aos novos advogados; o advogado Lucas Stefanuto, que falou em nome do Núcleo Jovem; e, representando a CAAPR, o delegado da entidade em Londrina, Fabiano Nakamoto.



● Almoço da Advocacia

Em julho, o Almoço da Advocacia foi no agradável restaurante Frutal do Campo. Encontro regado a descontração e boa comida.



● Abertas as inscrições para o 4º Torneio “Peladeiros” dos Advogados de Londrina e Região

Depois do Campeonato Interjustiça, a Comissão de Esportes da OAB-Londrina já começa a preparar outro tradicional evento esportivo. O 4º Torneio “Peladeiros” dos Advogados de Londrina e Região está com as inscrições abertas e custam R\$ 100,00, já com a camiseta do jogo incluída neste valor.

Para garantir a vaga, basta preencher a ficha de inscrição por completo (clique aqui), efetuar o pagamento usando a chave pix 77.538.510/0026-08 e enviar o comprovante, juntamente com a ficha de inscrição, para o e-mail assessoria.londrina@oabpr.org.br. A inscrição será considerada efetivada somente quando o pagamento for realizado e a ficha de inscrição for enviada.

O arbitral será realizado no dia 25 de agosto. O torneio terá início no dia 26 de agosto e se encerrará em 7 de outubro. Todos os jogos serão realizados no campo do Centro de Convivência do Advogado (R. Flor dos Alpes, 945).

O torneio conta com apoio da CAAPR, patrocínio da Futuru's Contabilidade, Freitas Leonardi Advogados, Unimed, Ranking Análise Advocacia Regional, Recanto Dá Licença, Gullin's Beer Chopp e SKS Comunicação Visual, e organização da LondriSport.

CONHEÇA A ESCOLA QUE EDUCA SEU FILHO PARA FAZER BOAS ESCOLHAS NAS ÁREAS MAIS IMPORTANTES DA VIDA

Somos o **único Colégio de Londrina** que utiliza a **Educação Personalizada** como proposta pedagógica. Na prática, cada detalhe do colégio Navegantes proporciona uma profunda experiência para o desenvolvimento dos **5 aspectos do ser humano**:

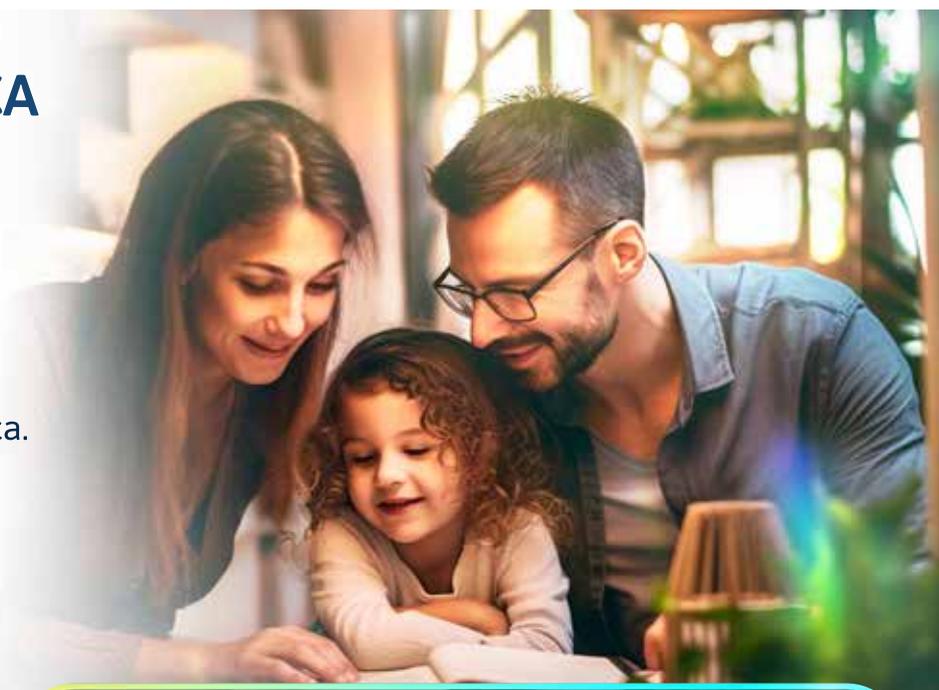
Físico, Cognitivo, Social, Afetivo e Espiritual.

Proporcione essa educação ao seu filho!

Do berçário ao Ensino Fundamental



ENCANTE-SE COM NOSSO COLÉGIO!
ESCANEIE O QR CODE E AGENDE UMA VISITA.
(43) 99947-7979  



Aproveite o desconto de **12%** na mensalidade exclusivamente para os Inscritos da OAB.



• Direito Agrário e do Agronegócio: missão de preparar e valorizar o profissional do interior

Juliana Milani está na presidência da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio, depois de passar pela comissão de Direito Ambiental. Em seu escritório, já estava envolvida com casos relacionados a Direito Ambiental e foram chegando casos de regularização fundiária e crédito rural. E assim, conta ela, percebeu que esta área exigia justamente aquilo que gostava, que é ter que entender o problema de forma global. “Problemas com regularização fundiária, acesso ao crédito, conformidade dos produtores rurais, sucessão e alterações de estado civil, tudo está relacionado com o cotidiano do produtor rural”, resume.

Ao saber, pelas redes sociais, que havia sido fundada a Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio de Londrina, foi à primeira reunião. “A troca de informações e acolhida entre os membros foi muito poderosa e prazerosa desde o início. Costumo dizer que “garrei amor” pela comissão desde o primeiro dia”, conta ela.

Abaixo, ela apresenta o trabalho da comissão.

Missão

“A missão principal é preparar o advogado quanto aos temas do agronegócio e valorizar o profissional do interior. Há ainda a missão de divulgar a importância do advogado antes, durante e depois de negociações e assinatura de contratos do agro”.

Como definem as prioridades a serem tratadas

“Sempre decidimos conjuntamente as prioridades, em reuniões com os membros. Enxajamos a participação de todos a apresentar um tema aos colegas. O que cada um pode contribuir para a Comissão? Há reuniões mensais, na última sexta-feira do mês, às 8h45. Também organizamos eventos com convidados e o nosso Congresso Paranaense de Direito Agrário e do Agronegócio de Londrina, que já é parte da agenda nacional de eventos do Agro.”

Quais são as prioridades hoje

“Continuar o trabalho da Comissão com qualidade e com envolvimento de todos os membros. No mais, já organizar o Congresso do próximo ano. Também estamos dando mais visibilidade às redes sociais da Comissão.”

Planejamento para a gestão

“A coordenação tem se empenhado em inovar o que a Comissão já vinha fazendo. Inauguramos o primeiro evento Carbono Zero no Congresso de março deste ano, inscrevemos a ideia em concurso de projetos, fizemos parceria com empresas com “pegada ESG”. Ainda, estamos trabalhando para ampliar nossas parcerias com outras comissões e discutir os pontos de intersecção que temos em comum, como por exemplo a sucessão de patrimônio no Agro.”

Na sua opinião, o que o trabalho dedicado à comissão acrescenta ao advogado profissionalmente e pessoalmente?

“Sem dúvida acrescenta muito. Levaremos os amigos que fizemos na Comissão para a



vida toda. E a aprendizagem profissional é imensa. Estudamos temas complexos e apresentamos a outros colegas, organizamos congressos arrojados, convidamos gente muito preparada que, graciosamente, nos conferem excelentes palestras. Temos uma rede social bastante visitada. E também temos o grupo onde compartilhamos dúvidas. E claro, o churrasco para confraternizar.”

Como é a rotina de trabalho da comissão?

“É uma rotina que exige bastante atenção e trabalho. Manter uma Comissão viva e atuante não é fácil. Antes de assumir a coordenação, me preparei. Reservei tempo para presidi-la da melhor forma possível e fiz algo muito importante. Elegemos uma diretoria comprometida, que divide a “carga” e trabalha com muita vontade. Fazemos reuniões periódicas para organizar a agenda do ano, o Congresso e outras atividades que vamos criando. Desenvolvemos uma amizade que veio a reboque. É uma alegria estar junto com outros membros da diretoria. Temos ideias compartilhadas que surgem entre vinhos e queijos. Também tentamos acolher sempre os novos membros e formar pessoas para as próximas coordenações. Nosso lema é não nos “eternizar” na presidência, mas eternizá-la.”

Conselheira Talita Cristina Fidelis Biagi

Depois de passar pela comissão de Defesa das Prerrogativas e também integrar a comissão dos Advogados Criminalistas, Talita Cristina Fidelis Biagi aceitou o desafio de atuar, pela primeira vez, como conselheira da Subseção. Ela ainda trouxe na bagagem conhecimentos adquiridos como instrutora de processo disciplinar e experiências como advogada nomeada como defensora dativa também em processos disciplinares.

Talita é advogada desde 2006, graduada em Direito pela UEL, especialista em Direito e Processo Penal pela mesma universidade, além de mestre em Direito Penal pela USP. Atualmente, é doutoranda em Educação na UEL e docente em Direito Penal na PUC/PR - Campus Londrina desde 2011.

Abaixo, conheceremos um pouco mais sobre a advogada, que compõe o Conselho da OAB-Londrina.

Nesse tempo de atuação, sua visão sobre o papel da Ordem mudou? De que forma?

“Sim, mudou. Ao participar de Comissões da Ordem pude perceber a proximidade que a diretoria tem dos advogados e advogadas da nossa subseção, e a preocupação constante com os advogados.”

Como definiria, para um jovem advogado, a importância do conselho?

“O Conselho da OAB tem importante função de apurar as infrações éticas cometidas por advogados e advogadas no exercício de sua profissão. As infrações éticas são apuradas através de um processo disciplinar, para o qual é nomeado um Conselheiro ou Conselheira Relator(a) que faz toda a instrução processual e, ao final, emite um parecer. Este parecer é submetido ao Conselho, formado por advogados e advogadas, que então tece comentários, analisa o caso com maior profundidade e pode, inclusive, discordar do parecer do Relator e submeter outro parecer para aprovação do Conselho. Além desta função, o Conselho funciona como órgão consultivo da diretoria para tomada de decisões importantes para os advogados e advogadas.”

Na sua opinião, como o trabalho realizado pelo Conselho impacta a rotina dos advogados e dos cidadãos que precisam de seus serviços?

“O impacto se refere à atuação do Conselho nos processos disciplinares, bem como na consultoria à Diretoria. Nos processos disciplinares, o trabalho



realizado pelo Conselho auxilia os cidadãos ao apurar infrações éticas cometidas por advogados no exercício da profissão, sempre com respeito ao devido processo legal, garantindo aos advogados e advogadas representados, a ampla defesa e o contraditório.”

Como avalia a integração promovida pela atual gestão, que trouxe renovação e diversidade para o Conselho e por quê?

“A renovação e a diversidade no Conselho, promovida pela atual gestão, foi essencial para a representatividade dos advogados e advogadas da Subseção. Um conselho precisa representar a vontade de todos, e quanto maior a diversidade de seus membros, mais representativa são as decisões.”

Subseção realiza, com sucesso, 1º SIMPÓSIO DA MULHER ADVOGADA

Com o objetivo de dar voz aos direitos das mulheres, apresentando e discutindo temas alusivos aos direitos à igualdade, à vida, à segurança pessoal e direitos sexuais, sem deixar de lado as prerrogativas da mulher advogada, a OAB-Londrina realizou, em 14 de julho, o I Simpósio das Mulheres Advogadas.

O evento reuniu, em sua organização, quatro comissões da casa: das Mulheres Advogadas, de Igualdade Racial, de Direito Constitucional e de Defesa das Prerrogativas. O tema central foi “Dando voz aos Direitos das Mulheres”

“Este foi o primeiro evento desta temática realizado no âmbito da OAB-Londrina. O principal objetivo foi falar sobre temas envolvendo as advogadas e as mulheres, pois tratamos do direito à igualdade, à vida, à segurança pessoal, aos direitos sexuais e às prerrogativas das advogadas, temas que foram abordados por mulheres advogadas de várias regiões do Paraná. Nosso objetivo foi propiciar a informação e o empoderamento feminino”, destacou Márcia Mileski, presidente da comissão das Mulheres Advogadas.

Para ela, o resultado foi excelente. “Foi incrível como os painéis e as palestras se casaram, inclusive as histórias das palestrantes e mediadoras, de forma a evidenciar ainda mais a força da mulher e, embora tenhamos conseguido muitos direitos que não tínhamos há bem pouco tempo, ainda temos muito o que buscar, razão porque eventos como o I Simpósio das Mulheres Advogadas da OAB Londrina são extremamente importantes: para dar voz efetivamente aos Direitos das Mulheres”, ressaltou.



PALESTRANTES

O 1º Simpósio da Mulher Advogada contou com palestras de: Márcia Cristina Mileski Martins (presidente da comissão da Mulher Advogada da OAB-Londrina), Silvana Niemczwski (conselheira federal), Liange Hiroe Doy Fernandes (secretária municipal de políticas públicas para mulheres), Juliana Tavares (presidente da Comissão de Direito das Famílias da OAB-Londrina), Emma Roberta Palú Bueno (presidente da comissão da Mulher Advogada da OAB-PR), e ainda das advogadas Talita Arruda, Fernanda Brunassi, Córdoba Zambaldi, Talita Fidelis Pereira Biagi, Marisse Costa de Queiroz e Thatiana Gonçalves Antunes.



Pornografia de Revanche: como o Brasil vem tratando o assunto

Um dos temas bastante atuais abordados no evento foi Pornografia de Revanche, pela advogada criminalista Fernanda Brunassi Córdoba Zambaldi. Em entrevista ao jornal da Subseção Londrina, ela esclarece o que é e como o tema vem sendo tratado.

Qual o conceito de pornografia de revanche?

É uma das práticas que vem se intensificando na internet, a chamada pornografia de revanche, vingança pornô ou pornografia não consentida, compreende a exposição não autorizada da intimidade na conjuntura de relacionamento afetivo. A prática consiste em expor, sem o consentimento do indivíduo retratado, fotos, vídeos, montagens ou matérias de cunho erótico com cenas de intimidade, que se relacionam com exibição de nudez ou sexo nos meios de comunicação, em especial nas mídias sociais, com o intento de chantagear ou causar constrangimento e humilhação à vítima.

Como as suas consequências são tratadas legalmente?

Em 2 de setembro de 2018, o ministro do STF José Antônio Dias Toffoli, na condição de presidente interino, sancionou a Lei nº 13.718/2018 acrescentando ao Código Penal o delito de divulgação, de cena de sexo ou de pornografia, denominado popularmente de “pornografia de vingança”, conforme disposto no artigo 218-C.

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio – inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia (BRASIL, 1940).

A penalidade prevista é de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave, sendo que existe uma

causa especial de aumento de pena de acordo com o disposto no §1º, de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se o crime é praticado por agente que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou com o fim de vingança ou humilhação (BRASIL, 1940). Com a alteração promovida pela Lei nº 13.718/18 a ação penal passa a ser pública incondicionada. No entanto, se as condições estiverem reunidas, o procedimento poderá prosseguir conforme o artigo 89 da Lei nº 9.099/95.

Há presunção de exclusão de ilicitude, nos termos do § 2º, se a vítima for maior de 18 anos, haja emprego de recursos que impossibilitem sua identificação e se tratar de publicação de natureza jornalística, científica, cultural ou acadêmica.

E em caso de a vítima ser menor de idade?

O Código só se aplica se a vítima tiver mais de 18 anos, se menor, postagem, divulgação, oferta, venda ou prática de gravações audiovisuais de crianças ou adolescentes, mesmo com a permissão da vítima, serão considerados crimes tipificados pelo Estatuto da Criança do Adolescente.

O Marco Civil da Internet, a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014, mais especificamente em seus artigos 19 e 20, inovou para averiguação dos usuários envolvidos nas ocorrências de pornografia de vingança, tratou da responsabilidade civil dos sites hospedeiros e dos dispositivos de busca.

Visando regulamentar o uso da internet no Brasil, estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para os usuários e prestadores de serviços no ambiente virtual, determinando, inclusive, diretrizes para atuação do ordenamento jurídico. Retrata fatos pertinentes à responsabilidade civil dos provedores a respeito da proteção à privacidade dos usuários,



institui que as informações fornecidas pelo usuário não podem ser expostas a terceiros sem autorização do usuário.

No caso de pornografia de vingança, como exceção à necessidade de ordem judicial, as vítimas de pornografia de vingança podem solicitar a remoção de conteúdo pessoal postado sem a devida autorização diretamente do provedor que hospeda o material, basta, portanto, a notificação da vítima para que o provedor seja obrigado a retirar o conteúdo, sob pena de responsabilização.

“Lei nº 12.965/2014, art. 21. “O provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros será responsabilizado subsidiariamente pela violação da intimidade decorrente da divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado quando, após o recebimento de notificação pelo participante ou seu representante legal, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo. **Parágrafo único.** A notificação prevista no caput deverá conter, sob pena de nulidade, elementos que permitam a identificação específica do material apontado como violador da intimidade do participante e a verificação da legitimidade para apresentação do pedido”

A punição para esse tipo de crime é, relativamente, bastante recente no Brasil,

correto? Comente um pouco sobre o contexto que proporcionou a criação da lei

A sanção à ofensa ao direito de personalidade tem matriz nas cláusulas constitucionais que asseguram o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem dos indivíduos, e, ainda, na inafastabilidade ou indeclinabilidade do controle judicial (AMARAL, 2011).

O ordenamento jurídico brasileiro, em sintonia com as conquistas humanas universais consagra o respeito à dignidade da pessoa, criando mecanismos de tutela e proteção contra o ofensor e sua investida aos atributos da personalidade alheia, no sentido da preservação dos valores fundamentais do indivíduo.

O artigo 20 do Código Civil, dentre outras disposições, veda a exposição ou utilização de imagens de alguém sem permissão caso o uso indevido atinja sua honra, boa-fama e respeito. Em casos mais graves, “o uso indevido de imagem pode ser considerado crime, como previsto no artigo 218-C do Código Penal, que considera ilícito penal a disponibilização ou divulgação de fotos, vídeos ou imagens de cenas de sexo, nudez ou pornografia, sem consentimento da vítima. A Lei Maria da Penha vislumbra conexão da prática de exposição não consentida de mídia íntima com a violência psicológica.

Mas é a partir da Constituição Federal que surge o mandamento para que o legislador conduza o direito a novas soluções de ordem positiva.

Como está a aplicabilidade da lei no país? Há agilidade?

Os mecanismos de proteção ainda se mostram ineficazes diante da frequência com que as práticas de pornografia de vingança ocorrem no Brasil, pois não intimidam o ofensor, legitimando a exposição da vítima desse crime. Não se pode negar que houve avanços importante de ordem legal, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido de ordem cultural, e, considerando que a violação a intimidade com a exposição não consentida de conteúdo íntimo, no meio virtual, é capaz de gerar danos ainda maiores do que os delitos co-

metidos por meios físicos, tendo em vista a possibilidade de disponibilização de forma instantânea de qualquer imagem a um número imensurável de usuários, mostrando-se assim ainda mais nocivo, evidencia a necessidade de um melhor tratamento do assunto na seara penal, já que as consequências enfrentadas pelos ofendidos são imensas e se estendem por toda a vida da vítima exposta.

Como as vítimas devem agir na tentativa de reduzir os danos emocionais causados pela pornografia de revanche?

As vítimas devem produzir todas as provas que puderem, através de “prints”, gravações, no sentido de provar a materialidade do crime e do ilícito civil e, o mais importante, devem compreender o seu papel e não se culpar pelo ocorrido.

Além disso, quanto mais as vítimas exercerem seus direitos, mais as pessoas se sentirão desencorajadas a seguir nessa cultura de expor a intimidade alheia, sem seu consentimento.

Como é a incidência desse tipo de crime no Brasil?

Quando se analisa o papel da vítima no contexto da pornografia de vingança, tende-se a colocar a vítima, em parte, como culpada pela violação à sua intimidade, por sua atuação ‘anormal’ sexualizada (MENDES, 2014, p. 49), a discussão redundando com frequência em culpabilizar a vítima, ainda que sob formas mais sutis de sugestões para que evitem a troca de imagens íntimas como maneira de evitar a ofensa.

Ainda, constata-se que a pornografia de vingança se configura violência de gênero, primeiro por afetar de forma desproporcional as mulheres, segundo por ser dirigida mais frequentemente contra as mulheres, ou seja, o compartilhamento não consensual de conteúdo íntimo é praticado majoritariamente por homens, sendo as vítimas normalmente mulheres, de forma que o gênero se torna fator central nesta prática.

A análise da pornografia de vingança é complexa, mas não restam dúvidas de que a prática da disseminação não consensual de imagens íntimas configura violência.

Em pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Estudos em Criminologias Contempo-

râneas (GECC) em Porto Alegre, finalizado em 2018, que recebeu 141 depoimentos, tem-se que 84% dos relatos eram de vítimas mulheres. A pesquisa identificou que, em média, as mulheres tinham 24 anos ao responderem a pesquisa, mas quando o fato ocorreu a maioria tinha 19 anos. Parcela elevada das entrevistadas (81%) informou conhecer quem vazou os arquivos, bem como (82%) relatou ter tido algum tipo de relacionamento afetivo com a pessoa responsável pelo vazamento não consentido. Mais da metade (60%) sabia da gravação e a havia autorizado/fornecido, e cerca de 44% acreditam que o motivo do vazamento foi “vingança”. Na maioria dos casos registrados na pesquisa, não houve investigação policial (82%) nem processo judicial (86%). (CRIMLAB, 2018)

Tem dados sobre como o tema é tratado em outros países? Nossa legislação foi tardia?

Em relação à criminalização da prática, são verificadas duas principais objeções.

A primeira, mais própria da tradição norte-americana, reside na proteção à liberdade de expressão. Porém, verificou-se que as características do fenômeno, tais como ausência de consenso, gravidade dos danos, inexistência de verdadeira opinião valorável e possibilidade de equiparação com outras condutas de proteção de dados, evidenciam que a conduta não deve se enquadrar em um discurso protegido pela Constituição. A segunda objeção, mais própria de países de tradição continental, como Portugal e Espanha, reside na intervenção mínima do direito penal. Todavia, constatou-se que a gravidade dos danos causados, os bens jurídicos tutelados (tradicional e com proteção constitucional), o desvalor da conduta e do resultado, a insuficiência de remédios civis e a possibilidade de dissuasão por meio do direito penal recomendam a criminalização da conduta, ainda que não se ignore a necessidade de políticas complementares, notadamente na área da educação.

Por fim, no Brasil, observou-se que a legislação criminal anterior e a legislação civil revelaram-se inadequadas e insuficientes, de modo que, tal como em outros países e em observância a tratados internacionais, houve a recente introdução de crime específico relativo ao tema, em medida que se mostrou necessária e legítima (WEIBLEN, 2021).



Colégio reúne presidentes de comissões da OAB-Londrina

O terceiro Colégio de Presidentes de Comissões, realizado em julho pela OAB-Londrina, atualizou os gestores das comissões sobre o trabalho desenvolvido na primeira metade da atual gestão, proporcionou troca de informações e maior interação entre as comissões.

Os diretores da Subseção compartilharam números expressivos, dando uma noção geral do trabalho realizado até 7 de julho – data do colégio:

- Foram 283 reuniões ordinárias, com a participação de 3.223 advogados e advogadas;
- 39 reuniões com convidados realizadas pelas comissões, reunindo cerca de 1.100 participantes;
- 30 grandes eventos de comissões, com mais de 11.600 participantes;
- 4 cursos presenciais oferecidos pela ESA, sem contar as dezenas de cursos on-line disponíveis na plataforma da Escola;
- Realização de três colégios de representantes de comarcas e três de presidentes de comissões;
- 70 reuniões da diretoria executiva;
- 12 almoços mensais, com a participação de mais de 900 advogados.

“Temos uma grande estrutura. Somos a maior Subseção do Sul do Brasil e temos muito a oferecer à advocacia”, destacou o presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior.

Ele elencou algumas das importantes ações realizadas, tais como, o projeto OAB-Londrina Total, que levou informações e coletou demandas dos advogados que atuam nas nove comarcas da Subseção.

Também, a advocacia dativa mereceu destaque na fala do presidente. Ele reforçou a reativação da comissão e a importância da área, já que dos 8.700 advogados da Subseção, cerca de 3.200 estão inscritos como dativos.

“A realização do colégio é um momento ímpar, em que podemos sentar com os representantes das comissões, que irão levar nossa mensagem adiante; e também para passar informes e fazer esclarecimentos importantes. É uma oportunidade para ouvirmos as comissões e sanarmos eventuais dúvidas”, comentou Sahyun Junior.

O diretor secretário-geral, José Carlos Mancini, fez um agradecimento especial aos presidentes de comissões, por meio dos quais a OAB-Londrina chega a, praticamente, toda a advocacia local e regional. “Um dos objetivos deste evento é que a gente se identifique como time, para termos uma interação ainda maior”, disse.

• DINÂMICA DE EVENTOS

A vice-presidente Sania Stefani focou nas informações sobre a dinâmica da aprovação dos projetos para realização de eventos e da importância dos pedidos chegarem o quanto antes para análise da diretoria. Todos os projetos de realização de eventos maiores das comissões, reuniões com convidados e campanhas precisam passar pela aprovação da diretoria, por questões de agenda, já que pode haver coincidência de datas prejudicando um ou outro evento; e também por questões orçamentárias, aspecto reforçado pelo tesoureiro, Diogo Menoncin.

“Temos um orçamento mensal que precisa ser, rigorosamente, cumprido”, disse Menoncin. Em sua fala, ele também alertou para a importância de as comissões apresentarem seus projetos com antecedência, para que os custos sejam orçados e definidos, a exemplo de passagens aéreas e hospedagem para os palestrantes.

• PROCESSOS DISCIPLINARES E FISCALIZAÇÃO

As informações sobre a produtividade do Tribunal de Ética e Disciplina e o trabalho que envolve a fiscalização profissional ficaram a cargo da diretora secretária-geral adjunta Caroline Thon.

Segundo ela, no conselho de disciplina estão 24 relatores de instrução, 13 advogados instrutores e 15 advogados dativos. São mais de 300 processos em trâmite na subseção. “Estamos sempre correndo contra o tempo de prescrição. É um trabalho árduo que precisa ser célere para podermos dar satisfação aos que procuram a Ordem relatando algum possível desvio disciplinar. Temos corregedorias Estadual e Nacional e prazo de 30 dias para dar encaminhamento aos processos”, comentou.

A diretora ainda destacou que o trabalho de fiscalização não é só da diretoria, mas de toda a advocacia. Os profissionais podem rela-

tar casos de supostas infrações disciplinares por meio do site da OAB-PR (<https://www.oabpr.org.br/denuncia/>) sem necessidade de se identificar.

A diretora finalizou convidando os presidentes e membros de comissões a participarem do setor de processos disciplinares como advogados instrutores ou defensores dativos, atividades fundamentais ao bom andamento do setor.

• PRERROGATIVAS

O diretor de Prerrogativas da Subseção, Geovanei Leal Bandeira, lembrou que além do Plantão de Prerrogativas, oferecido pela Seccional (0800 643 8906), a Subseção Londrina também oferece o Plantão de Prerrogativas, que pode ser acionado pelo fone (43) 99949-5961.

“Os advogados e advogadas de nossa Subseção que tiverem suas prerrogativas violadas devem entrar em contato com o Plantão local, através do qual receberá pronto atendimento”, alertou ele.

Só nesta gestão – até o dia 7 de julho – o Plantão de Prerrogativas da Subseção havia realizado 387 atendimentos.

• CENTRO DE CONVIVÊNCIA PASSARÁ POR REFORMAS E GANHARÁ QUADRA DE BEACH TENNIS

Durante o Colégio de Presidentes de Comissões, a diretora da CAAPR, Edmeire Aoki Sugeta, apresentou o projeto de reforma do Centro de Convivência dos Advogados de Londrina, prevista para ter início ainda no mês de agosto.

São várias as benfeitorias que estão por vir. Uma das mais esperadas são as duas quadras de beach tennis, com vestiário feminino e masculino. Mas muitas outras surpresas virão por aí.



Logo na entrada do CCA, o estacionamento será remodelado, abrindo mais vagas para carros. Também será construída uma quadra poliesportiva e toda a área da bocha será remodelada, passando a ter banheiro masculino e feminino e uma churrasqueira para uso sem custo da advocacia.

As crianças não foram esquecidas. Será construído um parquinho de diversão especialmente para elas. Outra melhoria prevista no projeto é a construção de uma pista para caminhadas ao redor do campo de futebol, que passará a contar também com vestiário feminino e masculino.

“Nosso CCA tem cerca de 10 anos e é muito bem frequentado pela advocacia. Essa reforma é um prêmio que recebemos pela boa gestão que temos em Londrina”, destacou o presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior.

Edmeire Sugeta adiantou que, em função das reformas, as locações ficarão restritas por um tempo. “Pedimos a compreensão de todos”, disse ela.

• PLATAFORMA MÉDICA

Mais novidades para a advocacia. O delegado da CAAPR em Londrina, Fabiano Nakamoto, informou que, além da extensão do atendimento da Unimed a outros graus de parentesco – veja matéria a seguir – uma plataforma de telemedicina com 28 especialidades está prestes a ser colocada à disposição da advocacia paranaense. “Todos terão acesso. Basta estar adimplente com as mensalidades da Ordem”, explicou.

• ESA ATUA EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES

A Escola Superior da Advocacia desempenha papel importante no aprimoramento da advocacia e esse recado foi reforçado pela coordenadora da ESA em Londrina, Patrícia Siqueira, durante o colégio de presidentes de comissões. Ela lembrou das dezenas de cursos oferecidos de forma remota pela escola e também os presenciais.

Ainda comunicou que a ESA está atuando em conjunto com as comissões, podendo auxiliá-las de diversas formas, como por exemplo na elaboração de projetos com temas atuais; e informou da realização de minicursos presenciais voltados à prática da advocacia que vêm sendo oferecidos quinzenalmente.

• AVALIAÇÃO POSITIVA

Os presidentes de comissões puderam fazer uma explanação de seus trabalhos, dificuldades e estabelecer conexões com outras comissões. “O Colégio foi ótimo! Uma oportunidade singular de conhecer novos colegas, discutir projetos e sentir o apoio das demais comissões e da presidência”, resumiu Vanessa Zambaldi, presidente da comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

Victor Dessunti Oliveira, presidente da Comissão de Direito do Entretenimento e Autoral, classifica os colégios como um momento ímpar. “Têm sido muito produtivos e mostrado serem bastante importantes, especialmente, para o alinhamento de procedimentos e expectativas, além do compartilhamento de dificuldades para auxílio mútuo entre as comissões”, analisa. Para ele, o ponto central é o fato de que tanto a Diretoria quanto as Comissões atuam com o objetivo comum de promover o máximo de serviços, conhecimento, integração e apoio aos advogados de Londrina e Região. “O Colégio de Presidentes contribuiu para uma atuação mais conjunta, uniforme e efetiva nesse sentido, além de ser uma ótima oportunidade de conhecer e criar mais proximidade com os colegas”.

Para Armando C. Garcia Júnior, presidente da comissão de Direito da Saúde, que participou pela primeira vez de um Colégio de Presidentes de comissões, sua realização é fundamental para a adequada compreensão das atribuições da diretoria e das comissões. “No evento pudemos entender e acompanhar parte das atividades exercidas durante o período e compartilhar, da mesma forma, as atividades da comissão. Foi possível conhecer os colegas que representam outras comissões, que muitas vezes, não conhecemos. Outro ponto de destaque, no meu modo de ver, foi a aproximação do grupo. Entendo necessária a realização de mais eventos como esse”, argumenta.

Unimed Londrina amplia adesão de novos graus de dependência

A advocacia recebeu uma excelente notícia. A Unimed Londrina, por meio de convênio com a CAAPR, passou a permitir a inclusão de novos graus de dependência em seu contrato.

“A CAAPR está em constante busca para melhorar as entregas feitas aos advogados, e sempre alinhada com a OAB Londrina, foi possível negociar um incremento no rol de dependentes no convênio com a Unimed Londrina”, comenta o delegado da CAAPR em Londrina, Fabiano Nakamoto.

Além dos benefícios já conhecidos, como a obstetrícia sem custo adicional e a abrangência nacional do plano, agora também podem se vincular ao plano do advogado titular os seus filhos casados, juntamente com os cônjuges e os netos.

O benefício já está vigente e os interessados devem entrar em contato com o consultor Juan Carlo pelos fones (43) 99184-8086 ou (43) 3375-6046.



Aos 60 anos, entidade elegeu a primeira mulher presidente

Depois de seis décadas, o protagonismo feminino ganhou destaque na OAB-Londrina com a eleição da primeira mulher presidente da entidade. Coube à advogada Vânia Regina Queiroz assumir o papel, após muitos anos de dedicação ao trabalho voluntário à Ordem. Papel, aliás, que lhe traz muito orgulho. Abaixo, a ex-presidente relata as conquistas de sua gestão e a trajetória percorrida por ela para chegar ao mais alto cargo dentro da entidade, em Londrina.

A senhora foi a primeira mulher a presidir a OAB-Londrina. Qual foi sua trajetória dentro da entidade que culminou com sua eleição?

Iniciei há mais de 20 anos, nas comissões e eventos, tive a iniciativa de criar a Comissão da Mulher Advogada e logo após fui nomeada como coordenadora regional da Comissão da Mulher Advogada pela OABPR na gestão do Dr. Alberto de Paula Machado, um marco na valorização do advogado do interior. Na sequência, a atuação se ampliou nos cargos de conselheira, diretora, vice-presidente e conselheira estadual. Tive a oportunidade de conhecer o sistema da OAB e as necessidades dos advogados e com isso veio a aspiração de ser presidente, por sentir-me preparada para assumir cargo relevante que dignifica a participação da mulher advogada na Subseção.

Considera que foi um avanço para a OAB-Londrina? Por quê?

O protagonismo feminino no segmento jurídico é muito importante, foi um avanço a ascensão de uma mulher à presidência da OAB de Londrina após 60 anos de sua criação. A honra de ser a primeira mulher a assumir posto de tamanho galardão representou a quebra de paradigmas, legitimando a mulher pela capacidade e competência. Penso que o mundo está caminhando para a igualdade de participação feminina, o que levará a uma sociedade mais justa, forte e igualitária.

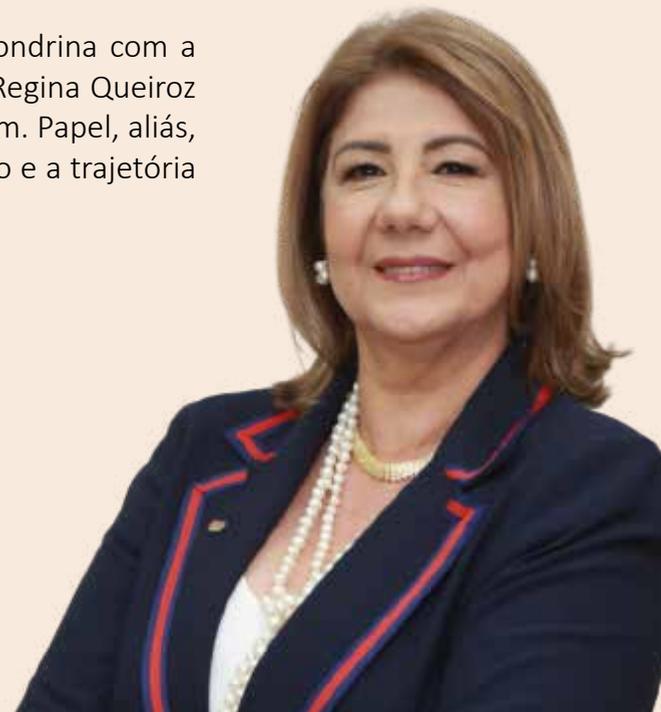
Em que contexto se deu sua eleição?

A eleição se deu em contexto competitivo como há muito não ocorria na Subseção de Londrina. Foram duas chapas concorrentes, em acirrada disputa, o que considero importante para que houvesse um debate amplo e profundo sobre as necessidades da atual advocacia.

Quais foram os maiores desafios de sua gestão?

Costumo dizer que a vida é feita de desafios e sem eles não teríamos avanços e nem propósitos, e na presidência eles se ampliaram pelo compromisso de fazer o melhor para os advogados, valorizando a profissão que atua na defesa da ordem jurídica, do estado democrático de direito e na administração da justiça.

O principal desafio veio logo após o primeiro ano da gestão, quando o mundo foi assolado e paralisado pela pandemia da Covid 19, exigindo esforços incomuns em inovações para a continuidade das atividades dos advogados. Inovamos criando canais de comunicação com o Poder Judiciário Estadual, Federal e Trabalhista,



para os atos processuais, alvarás eletrônicos, evoluímos para as audiências virtuais, de forma a alcançar a prestação jurisdicional necessária ao jurisdicionado.

Imbuídos desta ação inovadora, incrementamos o atendimento virtual aos advogados na Subseção, promovendo a inclusão no mundo virtual, assegurando a percepção de honorários por alvará eletrônico, a continuidade da atuação dos advogados, promovendo palestras e congressos virtuais, além de obter recursos assistenciais junto a CAAPR para os advogados mais necessitados.

Pelo histórico de ações que mantenho na OAB e sociedade civil, em especial na criação da Vara Maria da Penha de Londrina, conseguimos, através da representação da OAB de Londrina, a criação de mais uma Vara Maria da Penha pela forte incidência de prescrição nos processos em trâmite.

Apoiei o Fórum Desenvolve Londrina e a Comissão de Infraestrutura do Município, onde a Ordem, pelo reconhecimento histórico, teve

forte protagonismo e êxito nas justas reivindicações pelo desenvolvimento de Londrina.

Em ano eleitoral, frente ao isolamento pela pandemia, promovemos um debate entre os candidatos a prefeito de Londrina, na sede da Subseção, transmitido pelo canal youtube aos cidadãos londrinenses para a apresentação dos candidatos e de suas propostas. Atuando de forma apartidária, levamos a informação e conscientização aos eleitores.

Foram tantas ações na gestão, que seria difícil elencar todas. Buscamos atender as necessidades dos advogados da Subseção, que conta com aproximados 9 mil advogados nas 16 cidades, período em que nenhum advogado ficou sem resposta, mesmo quando não tínhamos as soluções imediatas.

Que avanços considera ter deixado em sua gestão?

A gestão foi de coragem e determinação, pautada na transparência e valorização do advogado, forte na defesa das suas prerrogativas, provocando a ampla participação dos advogados em Comissões e eventos. Gestão que criamos novas comissões como a dos Direitos do Idoso, das Pessoas com Deficiência, da Bioética e Biodireito, de Direito da Saúde, dentre outras, com temas palpitantes e de interesse dos advogados e da sociedade civil.

Na gestão, criamos a Procuradoria de Prerrogativas, tendo um procura-

dor à disposição dos advogados sempre que aviltados nos seus direitos e prerrogativas profissionais, foi uma das maiores conquistas para os advogados da nossa Subseção para que possam atuar com independência e dignidade.

A Advocacia Dativa foi informatizada nas listas e convocações e passou a ser gerida por secretaria especializada da OABPR, o que representou evolução e melhorias aos Dativos e Poder Judiciário.

Avançamos no diálogo com o Ministério Público Estadual, firmamos um Termo de Cooperação para realização das audiências de Acordo de Não Persecução Penal dos Réus sem advogado.

A aproximação das Comarcas integrantes da Subseção foi marcante pela criação do Colégio de Representantes das Comarcas para debater as necessidades dos advogados destas localidades, assim como criamos o Colégio de Presidentes das Comissões, que por seus excelentes resultados já integram agenda fixa na Subseção.

Clique aqui, garanta seus tíquetes e apoie a ONG Viver!



Iniciamos uma fase de organização geral, otimizando o espaço físico da nossa sede, levando a secretaria para o piso térreo para melhor atendimento dos advogados, ampliando o espaço predial para salas de reuniões das comissões, e também criamos uma biblioteca para os advogados e colaboradores.

Fundamos, na Sala do Tuparandi, a Biblioteca do Advogado com o acervo doado pelo saudoso ex-presidente da nossa casa Dr. José Carlos da Rocha.

Financeiramente tivemos êxito pelo planejamento estratégico para atender as despesas e receitas, compatibilizando eficiência no atendimento dos serviços prestados aos advogados.

Como analisa o papel das mulheres na entidade? E na advocacia?

A liderança feminina traz mudanças em todos os ambientes, em especial no mundo jurídico, onde a mulher leva conteúdo de intuição prática, de energia e inteligência emocional aguçadas, além do desejo de unir e compor. Nós Mulheres somos dotadas de multitarefas que conciliamos com a vida pessoal e profissão, e ainda conseguimos manter ativo o compromisso com a instituição profissional que congrega profissionais advogados e advogadas na busca dos mesmos propósitos.

Considera que há interesse feminino na presidência da entidade?

Tenho convicção que minha participação no cargo de presidente servirá de inspiração às advogadas, especialmente pelo empenho do trabalho com a eficiente equipe de diretores e colaboradores, convergindo para uma gestão de êxito e realizações, conjugada a paridade de gênero regulamentada por Provimento do Conselho Federal da OAB, o que somente elevará a participação feminina em todos os espaços da OAB.

Na sua opinião, por que uma mulher demorou tanto para chegar à presidência da Subseção Londrina?

O cenário global vem mudando e os homens têm a oportunidade de perceber que as diferenças entre homens e mulheres somente engrandecem e enriquecem as entidades. As mulheres, a cada dia, conquistam mais cargos de liderança, propondo mudanças, construindo consciência de suas aptidões, da sua capacidade organizacional e, acima de tudo, da sua competência profissional.

Gostaria de acrescentar algo mais?

Expresso a eterna gratidão pelo apoio dos meus pares desde a eleição que conduziu-me ao alto cargo de presidente que, além da honradez, deixou valiosos aprendizados e preciosas amizades. Destaco o apoio irrestrito do então presidente da OAB-PR, Dr. Cássio Lizandro Telles, que acreditou na capacidade da gestão e confiou-me encargos determinantes para os bons resultados da nossa gestão, somente possíveis pelo auxílio dos diretores, conselheiros e colaboradores aos quais deixo o meu apreço e reconhecimento.



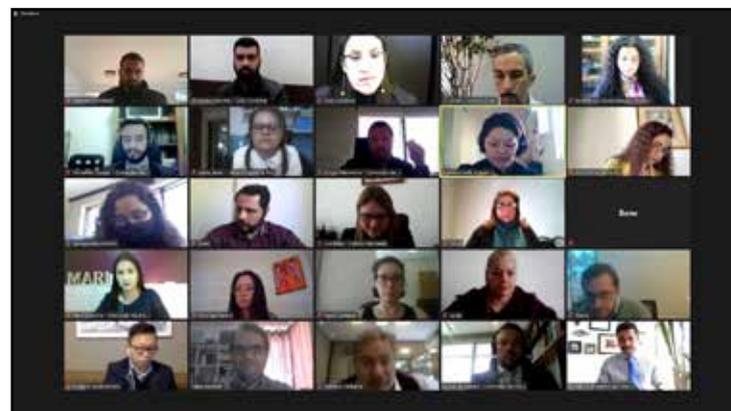
Cumprimento de Desagravo



Inauguração Biblioteca José Carlos da Rocha



Instalação da Procuradoria de Prerrogativas na OAB-Londrina



Evento Colégio de presidentes de comissões

OAB-Londrina concorre com dois projetos no concurso Campanha ODS 2022/2023, da Seccional

Dois projetos da Subseção OAB-Londrina estão inscritos no concurso lançado pela OAB-PR - Campanha ODS 2022/2023-, o qual tem o objetivo de reconhecer boas práticas da advocacia paranaense em prol do desenvolvimento sustentável.

O concurso é aberto a todas as subseções e comissões da seccional. No Estado, concorrem 11 projetos. De Londrina, foram aceitas as inscrições dos projetos Carbono Zero, da comissão de Direito Agrário e Agronegócio, que conseguiu zerar a emissão de carbono na realização do IV Congresso Paranaense de Direito Agrário e do Agronegócio; e o do Papel Semente, também fruto do Congresso, mas desta vez com a participação da comissão do Terceiro Setor e Pacto Global, presidida pela advogada Liane Lima. O resultado do concurso será divulgado em 31 de outubro.

Signatária do Pacto Global da ONU desde 2016, a seccional visa com o concurso engajar a advocacia em relação ao seu relevante papel para o alcance das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e da aplicação de critérios ESG (ambiental, social e governança) na advocacia.

Segundo a presidente da comissão de Direito Agrário e do Agronegócio, e o integrante da comissão, Juliana Milani e Pedro Senedese, respectivamente, os principais impactos do projeto Carbono Zero da comissão são a conscientização e qualidade de vida, impactos ambientais positivos, como redução de emissões e preservação dos recursos naturais, e impactos econômicos positivos, como estímulo à economia verde e redução de custos a longo prazo. “Esses resultados contribuem para a promoção e o alcance do desenvolvimento sustentável”, declaram.

Em parceria com a empresa Carbonext, foram feitos todos os cálculos que definiram a quantidade de carbono produzido e emitido um certificado com quatro créditos de carbono, que poderão ser comercializados pela Subseção.

Felipe Viana, diretor comercial da Carbonext, explica que, para calcular a quantidade de emissões do



evento, foi necessário realizar um trabalho de entendimento da pegada de carbono do evento, levando em consideração pontos como transporte, energia elétrica e resíduos gerados no evento.

“Para o caso do evento da OAB-Londrina, foi calculado uma emissão de 4 toneladas de CO2 emitidas. Para zerar a pegada de carbono, foi realizada a compensação das emissões com a compra de créditos de carbono do projeto Envira REDD+ CCB, que preserva uma área de mais de 39.000 hectares no Acre”, informa ele.

No mesmo congresso, e desta vez em parceria com a empresa Plante1 Papel, todos os ofícios de agradecimento aos participantes do Congresso de Direito Agrário e do Agronegócio foram emitidos em papel plantável, ou seja: os certificados podem ser “plantados” e darão frutos. No caso do congresso, as sementes foram de manjeriço.

A ação foi tão bem recebida que foi formalizada uma parceria entre a Subseção e a Plante 1 Papel para coleta de papel branco para reciclagem e produção de papel semente.

A parceria se dá pela instalação de um ecoponto oferecido pela Plante 1 para destinação de resíduo de papel branco e posterior coleta para reciclagem. Também será de responsabilidade da empresa a coleta, pesagem e contabilização do resíduo que poderá ser convertido em créditos para compras futuras de papel semente pela Subseção.



Espaço das Prerrogativas

Comissão de Prerrogativas da OAB Londrina

Todo lugar é lugar de fala do advogado

Começo este breve texto pedindo vênia ao vitorioso amor para utilizar as inevitáveis comparações bélicas que surgem quando falamos de prerrogativas profissionais e da importância da advocacia no Estado de Direito, pois é fato: o direito é luta e a palavra é a grande arma do advogado.

O advogado representa os interesses de terceiros, defendendo-os perante os órgãos judiciários, tribunais, administração pública e câmaras legislativas de todo país. Nesse contexto, o advogado assume um papel fundamental como o porta-voz e defensor dos direitos e interesses do seu cliente.

Por ser justamente um porta-voz, o uso da palavra ganha especial relevância entre as prerrogativas profissionais, sendo tratado de forma sucessiva nos incisos IX, X, XI e XII do art. 7º da Lei Federal 8.906/94.

O último desses incisos estabelece que é direito do advogado falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da Administração Pública ou do Poder Legislativo.

Tal norma busca garantir que o uso da palavra não venha a ser limitado sob qualquer pretexto, permitindo ao advogado

se expressar independentemente do órgão perante o qual está atuando, de sua posição física ou até mesmo da ocupação de assento, púlpito ou local determinado.

A prerrogativa prevista no inciso XII do art. 7º da Lei 8.906/94 promove a oralidade, e garante a participação ativa do advogado na defesa dos interesses de seus clientes, reforçando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Sua existência é fundamental, já que o uso da palavra pelo advogado, especialmente no contexto jurídico, pode ser visto como uma forma de limitar o poder do Estado, e o poder não gosta de limites.

Por isso, o poder estatal naturalmente buscará formas de desarmar o advogado, sendo imprescindível a existência de normas que garantam o uso da palavra de forma irrestrita, exercendo importante contrapeso à autoridade governamental.

É importante ressaltar que a prerrogativa em análise, tal como todas as outras, não deve ser vista como um privilégio do advogado, mas sim como uma ferramenta essencial para defesa do cliente que está sendo representado. É por meio do advogado que o indivíduo se manifesta, expressando seus interesses. O advogado atua como o instrumento por meio do

qual o cliente exerce sua defesa, sendo a sua voz perante o sistema judicial e a Administração Pública.

Essa prerrogativa é uma das bases do sistema jurídico. Ela robustece a importância do advogado como defensor do Estado Democrático de Direito e sua imprescindibilidade à administração da justiça.

Em suma, a prerrogativa de falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da Administração Pública ou do Poder Legislativo é um direito essencial tanto do advogado como do cliente que ele representa. Ela desempenha um papel fundamental na garantia da efetividade da advocacia e no cumprimento dos princípios do devido processo legal. Por meio dessa prerrogativa o advogado encontra respaldo para exercer plenamente seu papel de defensor da ordem jurídica, assegurando o acesso à justiça e a proteção dos direitos e interesses do cliente. Assim, o uso irrestrito da palavra pelo advogado deve ser valorizado e preservado como uma das bases do Estado Democrático de Direito.

Guilherme Lepri Longas é membro da Comissão dos Advogados Criminalistas da OAB Londrina desde 2013 e da Comissão de Prerrogativas da OAB Londrina desde 2023.



10%
OFF

APROVEITE SEU DESCONTO E

DÊ UM UPGRADE
DE ESTILO COM CNS

CNS

Para compras online, acesse <http://www.cnsonline.com.br>, utilize o código promocional OABCNS-TEF e ganhe 10% de desconto. Os descontos não são válidos para produtos em promoção, não cumulativos e não se aplicam ao frete. Apresente o cartão da OAB vigente em uma de nossas lojas (confira as lojas participantes no site <http://cnsonline.com.br/nossas-lojas>), exceto Outlets, e ganhe 10% de desconto.